

Editais



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
**Secretaria De Governo Comunicação, Esporte, Eventos e
Cultura**



REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS CLASSIFICADOS – EDITAL Nº 04

Conforme estabelecido no **EDITAL Nº 04 – AUDIOVISUAL**, segue a lista dos classificados após avaliação da Comissão Julgadora de Projetos, instituída no Decreto Municipal nº 903, de 17 de outubro de 2023:

NOME DO PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	POSIÇÃO	NOTA
ANDERSON MICHEL SANTOS DE ANDRADE	DOS NATIVOS PARA O CUMBE	CURTA METRAGEM	1º LUGAR	72
FÁBIO CESAR MATOS	A DANÇA DOS ORIXÁS	CURTA METRAGEM	2º LUGAR	69
MAXSUELL NASCIMENTO DE MORAIS	ENTRE FITAS E FOGUEIRAS	CURTA METRAGEM	SUPLENTE	67
JAQUELINE CALAZANS REIS REBELO DE CARVALHO	MANIFESTO POPULAR	CURTA METRAGEM	SUPLENTE	66
ANDRE MARCELO BORGES DE SÁ	SERTÃO ANCESTRAL	CURTA METRAGEM	SUPLENTE	65
RAFAEL BRITO DE BRITO	RECONSTRUINDO O RITMO DA VIDA	CURTA METRAGEM	SUPLENTE	65
ANDERSON ANDRADE DA GAMA	A MUSICALIDADE TRADICIONAL DO POVO KAIMBÉ	CURTA METRAGEM	SUPLENTE	64
GEORGETO EXPEDITO LOPES	DOCUMENTÁRIO FORRÓ NA FEIRA	CURTA METRAGEM	SUPLENTE	61
THYAGO THELYSSON SANTOS CEZAR	CULTURA DA NOSSA GENTE	CURTA METRAGEM	SUPLENTE	61
VINICIUS JOSÉ SOUZA DOS SANTOS	A GEOGRAFIA CÊNICA DO CUMBE	CURTA METRAGEM	SUPLENTE	61
ALEX COCOTA TAVARES	GABRIELA CRAVO E CANELA	CURTA METRAGEM	SUPLENTE	60
MATHEUS DE SANTANA OLIVEIRA	SABORES SAGRADOS	CURTA METRAGEM	SUPLENTE	59
JOSIVAN ARAUJO DE OLIVEIRA	BATUKÉ	CURTA METRAGEM	SUPLENTE	58
MATHEUS HENRIQUE SANTOS DE JESUS	O SERTÃO É AQUI	CURTA METRAGEM	SUPLENTE	58
VENILSON SILVA SANTOS	CAVALGADA DOS AMIGOS VAQUEIROS	CURTA METRAGEM	SUPLENTE	57
SANDRO OLIVEIRA DA SILVA	EXPLORANDO O CANDOMBLÉ	CURTA METRAGEM	SUPLENTE	57
ANDRÉ LUIS CAMPOS DE SOUZA	ENTRE LINHAS E FITAS	CURTA METRAGEM	SUPLENTE	55
THIAGO SILVA	XIRÊ DOS ORIXÁS	CURTA METRAGEM	SUPLENTE	55

Para a classificação foram avaliadas as documentações solicitadas no itens 7 e 8 do Edital, sendo essas imprescindíveis para avaliação dos projetos, visto que são indispensáveis no andamento do processo de

QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2024 - ANO II - Nº 385
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Secretaria De Governo Comunicação, Esporte, Eventos e Cultura



seleção.

As etapas estabelecidas no item 11 do edital, descritas abaixo, na qual após a fase de avaliação e seleção, o projeto classificado deverá observar a etapa II – Habilitação.

11. ETAPAS DO EDITAL

11.1A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:

I - Avaliação e seleção das candidaturas, a ser realizada pela Comissão de Seleção;

II - Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritas no tópico 14.

Constitui como ETAPA DE HABILITAÇÃO, as seguintes informações contidas no item 14 do Edital:

14. ETAPA DE HABILITAÇÃO

14.1 Finalizada a etapa de análise de mérito cultural, o proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 05 dias corridos, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

1.1.1 PESSOA FÍSICA

I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

II - certidões negativas de débitos relativos ao créditos tributários estaduais e municipais;

III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração reconhecida firma no cartório e assinada pelo agente cultural.

14.1.2 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

III - que se encontrem em situação de rua.

1.2 PESSOA JURÍDICA

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais;

VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

VIII - Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), para proponentes (MEI).

1.3 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não

QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2024 - ANO II - Nº 385

Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Secretaria De Governo Comunicação, Esporte, Eventos e Cultura



haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

1.4 Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico destinado ao coordenador da comissão de pareceristas.

1.5 Os recursos de trata o item 14.3 deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

1.6 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

1.7 Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

A documentação deverá ser entregue de forma presencial, dentro do prazo estabelecido no Edital, na Casa da Cultura do Município de Euclides da Cunha, no horário das 08:30 às 14hs, para verificação da Comissão de Seleção.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO, ESPORTE, EVENTOS E CULTURA, EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE MAIO DE 2024.

Julles Breno Santos da Silva
Secretário de Governo, Comunicação, Esporte, Eventos e Cultura

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

**Agende seu
atendimento
de forma
rápida e fácil**

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA
GOVERNO DO ESTADO



Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

gestaodocumental@egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189-
Fazenda Grande do Retiro



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.